



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

PROJETO DE LEI Nº

DE 2025 0004 / 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A READEQUAR SEMÁFOROS PARA O MODELO INTELIGENTE, COM TEMPORIZADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a readequar semáforos de trânsito para o modelo inteligente, com temporizador e controle externo, nos locais apontados por estudo de viabilidade e impacto, a serem indicados pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza (AMC).

§1º Os semáforos inteligentes deverão ser equipados com tecnologia capaz de otimizar o fluxo de veículos e pedestres, com base em dados de tráfego em tempo real.

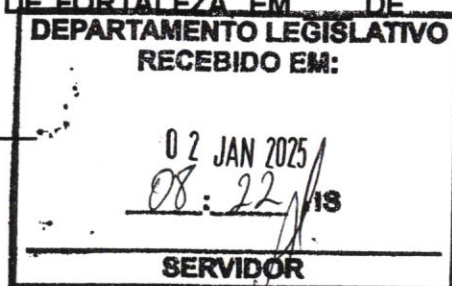
§2º O temporizador deverá ser visível para condutores e pedestres, indicando o tempo restante para a mudança de sinal, de forma a garantir maior segurança e previsibilidade no trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, respeitando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM DE
JANEIRO DE 2025.**

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa modernizar e otimizar o sistema de trânsito da cidade de Fortaleza, promovendo maior fluidez e segurança para condutores e pedestres. A utilização de tecnologia inteligente em semáforos possibilita a gestão do tráfego em tempo real, reduzindo congestionamentos e otimizando os deslocamentos urbanos.

Além disso, a inclusão de temporizadores visíveis contribui diretamente para a segurança viária, oferecendo previsibilidade e reduzindo acidentes em cruzamentos, além de facilitar a travessia de pedestres. Esses fatores são importantes porque a cidade de Fortaleza, como uma das maiores capitais do Brasil, enfrenta desafios crescentes na mobilidade urbana, sendo essencial adotar soluções tecnológicas que promovam eficiência e qualidade de vida para a população.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei representa um passo importante para modernizar a infraestrutura viária de Fortaleza, promovendo maior segurança, agilidade e bem-estar para todos os cidadãos.

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**